

---

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO  
EDITAL Nº 055/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Assessoria Especial de Tribunais Superiores e Captação de Recursos da Defensoria Pública do Estado, na Comarca de Curitiba.**

**1. Dos requisitos**

- 1.1 Ser graduado(a) em Direito com a devida conclusão definitiva do curso.
- 1.2 Estar matriculado(a) e frequentando Curso de Pós-Graduação na área do Direito, em instituição de ensino superior, na data da contratação.
- 1.3 O(a) candidato(a) deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, na Assessoria Especial de Tribunais Superiores e Captação de Recursos, Sede Administrativa.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados(as) segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato(a) para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato(a).

### **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

### **4. Da carga horária**

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias.

### **5. Da bolsa de estágio de pós-graduação**

5.1 O(a) estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, além do auxílio transporte no valor de R\$11,00 (onze reais) por dia efetivamente estagiado.

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas a partir do encaminhamento, para o e-mail [atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br](mailto:atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br), no período entre **27 de fevereiro de 2023** a **03 de março de 2023**, de currículo e prova dissertativa.

6.2. O(a) candidato(a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.3. O(a) candidato(a) que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico [atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br](mailto:atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br).

**6.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**

## **7. Da seleção**

7.1. A seleção consistirá na análise de currículos, preenchimento da avaliação anexa (vide anexo I), a ser enviada, juntamente com o currículo, para o e-mail [atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br](mailto:atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br) e posterior entrevista.

7.2. Somente terão as avaliações analisadas os(as) candidatos(as) que tenham, na mesma ocasião, encaminhado ambos os arquivos (dissertação e currículo) via e-mail.

7.3. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.4. A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

## **8. Do currículo**

8.1. Da análise dos currículos os(as) candidatos(as) serão classificados(as) segundo a experiência e conhecimento.

8.2. A análise de currículo valerá 100 (cem) pontos.

## **9. Da avaliação**

9.1. Eventualmente, o(a) candidato(a) que não tiver à disposição meios para elaboração da prova nos moldes acima, poderá redigir o texto à mão, em letra legível, digitalizando a página de forma também legível para entrega mediante e-mail.

9.2. A avaliação deverá ser encaminhada ao e-mail indicado no item 6.1, até a data final do período da inscrição, em formato PDF, arquivo nomeado como “PROVA - NOME DO(A) CANDIDATO(A)”, em fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, juntamente com o currículo.

9.3. Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem rendimento superior a 70% (sessenta por cento) na dissertação e análise curricular.

## **10. Da entrevista**

10.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.2. Serão selecionados para a entrevista até 10 (dez) candidatos(as) conforme a classificação.

## **11. Da nota final**

11.1. A nota final será composta pela média das pontuações da prova dissertativa, análise do currículo e da entrevista.

## **12. Dos resultados**

12.1. Os resultados serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail ([atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br](mailto:atsc.defensoria@defensoria.pr.def.br)), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

12.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital.

### **13. Da entrega de documentação**

13.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o(a) candidato(a) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público do Estado do Paraná.

Assessor Especial de Tribunais Superiores e Captação de Recursos

**ANEXO I**  
**QUESTÕES – PÓS-GRADUAÇÃO**

- 1. Disserte sobre os requisitos de admissibilidade do recurso especial e do recurso extraordinário;**  
(máximo 20 linhas)
  
- 2. Explique, de maneira justificada, quais são os meios de impugnação de um acórdão estadual perante os Tribunais Superiores e se é possível a aplicação do princípio da fungibilidade entre os recursos;**  
(máximo 20 linhas)
  
- 3. Sobre a jurisprudência dos Tribunais Superiores discorra:**  
(máximo 10 linhas)
  - a. Qual a natureza do rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar?
  - b. A aplicação do art. 33, §4º, da Lei de Drogas (tráfico privilegiado) pode ser negada pelo fato de o réu responder a outros processos criminais?